



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Pró - Reitoria de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Nota sobre recurso ao indeferimento das isenções

Pedimos atenção ao que diz o Edital 522/2014:

2.3. Os dados informados no ato da inscrição deverão estar em conformidade com os dados utilizados no CadÚnico, caso contrário ocorrerá inconsistência e indeferimento da solicitação.

[...]

5.5.5. O candidato que tiver seu pedido indeferido poderá interpor recurso nos dias 11 e 12/03/2015, comparecendo pessoalmente nos endereços e horários constantes no item 1.1.1 deste Edital, munido de documentação comprobatória de participação nos Programas Sociais do Governo Federal. O resultado do recurso será divulgado até o dia 13/03/2015.

[...]

5.5.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá acessar o endereço eletrônico www.ufmg.br/concursos e emitir o boleto dentro do ambiente de inscrição para efetuar o pagamento da taxa até as 21 (vinte e uma) horas do dia 23/03/2015, de acordo com o item 5.3 deste Edital.

5.5.8. O candidato que tiver seu pedido indeferido poderá verificar o motivo do indeferimento no site do Sistema de Isenção de Taxa de Concurso – SISTAC, acessando o endereço eletrônico <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/>, clicar em “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar nome, NIS e CPF.

5.5.9. O candidato que não efetuar pagamento da taxa de inscrição até as 21 (vinte e uma) horas do dia 23/03/2015 não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá apresentar a cópia dos seguintes documentos, em anexo ao requerimento disponível no site do concurso: documento de identidade, CPF e o comprovante do NIS.

Divisão de Concurso e Admissão
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos